

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Documento 724519

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Solicito isenção do pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em conformidade com o disposto no inciso XIV do art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, quando for o caso. Meu vínculo junto ao IFMT é de:

( ) Aposentado ( ) Pensionista

# DADOS DO(A) REQUERENTE:

NOME COMPLETO:

SIAPE/CPF:

CARGO (se aposentado):

E-MAIL:

TELEFONE:

# PROCURADOR(A)/CURADOR(A) (SE HOUVER):

Em caso de apresentação de requerimento por procurador ou curador, informar:

NOME COMPLETO:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE:

# OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS REQUERENTES:

Este Requerimento, os exames médicos e exames complementares realizados, cópia do CPF e Carteira de Identidade (atualizada, conforme Decreto nº 10.977/2022).

O atestado (declaração) médico deverá conter o nome da doença conforme especificada em lei, o Código Internacional de Doenças (CID), bem como a data em que a enfermidade foi comprovada por relatório, exames e/ou cirurgia, devendo ser especificada a data de início da doença.

# AO REPRESENTANTE LEGAL:

Se Procurador: Procuração (emissão máxima de 6 meses). Se Curador: Termo de Curatela Permanente. **Enviar este requerimento e os documentos acima para o seguinte endereço:**

Avenida Senador Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409, em Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3616-4145 (2º Andar - Propessoas)

E-mail: caln.propessoas@ifmt.edu.br

## Em caso deste Formulário conter informações incompletas ou incorretas, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) poderá solicitar, A QUALQUER MOMENTO, o envio de um novo Formulário, contendo as devidas correções.

Tenho consciência que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante e que a penalidade aplicada no seu cumprimento varia de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão e multa.

## A Isenção de Imposto de Renda é exclusiva aos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, não podendo ser isentos os servidores que estejam em atividade.

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações que prestei no presente formulário e dos documentos comprobatórios anexados aos autos, comprometendo-me comunicar à Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas do IFMT , quaisquer alterações.

LOCAL E DATA

 , / /

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE OU PROCURADOR(A)/CURADOR(A)

Documento 724519